

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

CERTIDÃO Nº 89/2022-L De 12/09/2022.

Em atenção à solicitação apresentada pelo Agente de Fiscalização Financeira do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Sr. Renato Sergio de Barros, com a finalidade de instruir o processo de contas anuais do Exercício de 2021, **CERTIFICAMOS**, que a gratificação natalina ou abono de natal, corresponde ao pagamento do 13º salário. A primeira parcela pode ser paga por ocasião das férias e a segunda parcela quando do fechamento da folha do 13º salário, Artigo 40, da Lei nº 2.209/1994.

Por ser verdade, firmamos a presente para os devidos fins legais.

Câmara Municipal da Estância Turística de
São Roque, 12 de setembro de 2022

**JULIO ANTONIO MARIANO
PRESIDENTE**

PROTOCOLO Nº CETSР 12/09/2022 - 14:11 11322/2022